



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL – CIS 2020

**EDITAL Nº 01/2020**

**RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral Central designada pela Portaria nº 321/2020/GAB, de 05 de março de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final da Eleição** dos representantes técnico-administrativos em educação que comporão a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, do IFPA, conforme quadros a seguir:

ELEITOS PARA A CIS CENTRAL			
CANDIDATO	SIAPE	VOTOS	SITUAÇÃO
Jaime Perdigão Oliveira	1820527	80	Coordenador
Maria Jose Buchalle Silva	1850848	67	Coordenadora Adjunta
Milla Isabelle Gelabert Silva	1638775	34	Secretaria
Sheila Adrienne Garcia Santos	2812889	31	Suplente

ELEITOS PARA AS REPRESENTAÇÕES LOCAIS DA CIS				
UNIDADE	CANDIDATO	SIAPE	VOTOS	SITUAÇÃO
ABAETETUBA	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
ALTAMIRA	<b>Karina Karla Rodrigues da Silva do Amaral</b>	<b>3071836</b>	<b>26</b>	<b>Titular</b>
ANANINDEUA	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
BELÉM	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
BRAGANÇA	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
BREVES	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
CAMETÁ	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
CASTANHAL	<b>Wagner Roberto Santos dos Santos</b>	<b>1950277</b>	<b>29</b>	<b>Titular</b>
	Miguel Rodrigues Paschoal	1627167	15	Suplente
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	<b>Fausto José de Oliveira Costa</b>	<b>3146251</b>	<b>23</b>	<b>Titular</b>
	Cleyton de Abreu Martins	2409587	16	Suplente
ITAITUBA	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
MARABÁ INDUSTRIAL	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
MARABÁ RURAL	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
ÓBIDOS	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
PARAGOMINAS	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
PARAUPEBAS	<b>Sheila Adrienne Garcia Santos</b>	<b>2812889</b>	<b>31</b>	<b>Titular</b>
SANTARÉM	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
TUCURUÍ	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			
REITORIA / VIGIA	NÃO HOVERAM CANDIDATOS ELEITOS			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL – CIS 2020

Conforme prevê o Art. 3º da Resolução nº 214/2018-CONSUP/IFPA, nas unidades acadêmicas/administrativas onde não houveram candidatos eleitos para as Representações Locais da CIS, o dirigente máximo de cada unidade deverá indicar os membros para comporem a comissão.

Belém, 13 de outubro de 2020.

Comissão Eleitoral  
Portaria nº 321/2020/GAB.